



Esclarecimento 01 do Pregão Eletrônico 0125/2021- SULIC/CORSAN

1) Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ (MATRIZ ou FILIAIS)

QUESTIONA-SE:

1.1) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar parte dos equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos equipamentos por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

1.2) Caso o entendimento em relação à questão 1.1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

1.3) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 1.2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

Resposta: O Licitante deverá apresentar os documentos comprobatórios do CNPJ inscrito para participar do certame. Caso ocorra a intenção de faturamento com outro CNPJ (1.1), diferente do registrado no sistema para a participação do processo, a empresa deverá indicar todos CNPJs na Carta de Apresentação da Proposta e, caso seja à licitante classificada definitivamente, deverá apresentar os documentos de Habilitação de todos os CNPJs participantes.